

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/CRG**

A Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.108838/2021-93, instaurado pela Portaria CRG nº 2.366, de 27 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 206, Seção 2, p. 57, de 3 de novembro de 2021, considerando o disposto no §1º do art. 7º e no caput do art. 8º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 9 de fevereiro de 2022, **INTIMA** a pessoa jurídica **BMB Besty Merchand Bank Consultorias Eireli**, CNPJ **14.675.586/0001-07**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização, bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica **INTIMADO**, ainda, o Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS CORREIA E SILVA**, CPF *****.939.118-****, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

MICHELLE SIBILA ELISIO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização